

CNPJ: 44.872.778/0001-66

# ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2022.

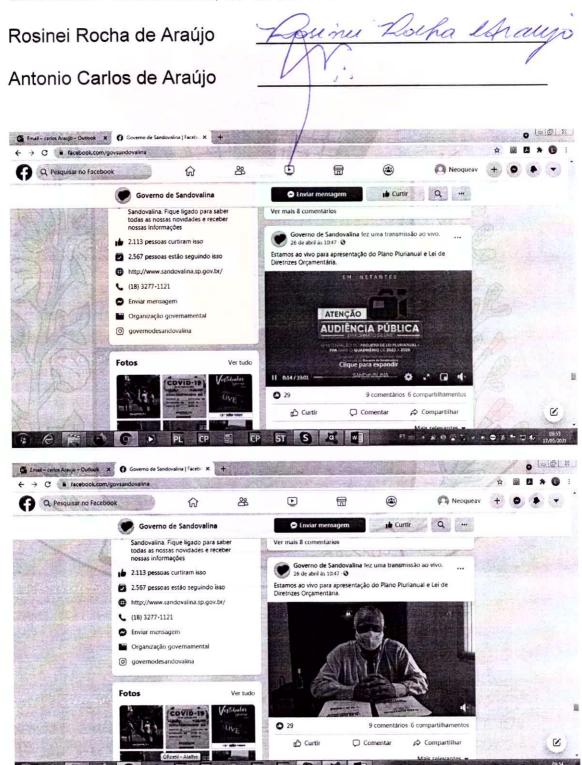
Às onze horas do dia e vinte e seis de abril de dois e vinte um, nas dependências do Paço Municipal, realizou-se audiência pública com a finalidade de apresentar e discutir o Ante-Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.022. Foi disponibilizado comunicado/convite no site oficial do Município, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição do dia 16 de abril de 2021, conforme comprovante anexo, tudo em consonância ao que determina o Artigo 48 da Lei Complementar 101/00. Devido a pandemia da Covid19 a referida Audiência foi realizada através de "live" transmitida pela plataforma "facebook" com canal de interação com a população, conforme prints abaixo. Abrindo os trabalhos usou da palavra o Senhor Carlos Araújo. consultor Contábil/Financeiro da Prefeitura Municipal, que justificou a ausência do Senhor Prefeito, Francisco Mendes da Silva, e apregoou a presença do Senhor Vice Prefeito, Senhor Marcos Mendes da Silva. Em seguida, explicou aos presentes os motivos da Audiência e como se desenvolveria os trabalhos. Em ato continuo efetuou uma exposição da situação econômica/financeira do Município, bem como expôs aos presentes o que se pretende deixar consignado nas peças de planejamento para o próximo exercício. Explicou a dificuldade que o Município está enfrentando em relação a capacidade de investimento tendo em vista o comprometimento das receitas gerais com as despesas de custeio. Desta forma o Município fica a mercê de repasses das outras esferas de Governos para a consecução de obras e demais investimentos. Com isso as peças de planejamento ficam engessadas e acabam por contemplar apenas as despesas de custeio já compromissadas. Mesmo assim, o Governo Municipal pretende realizar e buscar recursos para investimentos importantes e necessários para o Município. Após apresentação do ante projeto de lei e respondidas algumas indagações que chegaram foi dito que o referido projeto seria enviado à apreciação da Câmara Municipal. Agradecendo atenção de todos deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura da presente Ata.





CNPJ: 44.872.778/0001-66

Eu, Rosinei Rocha de Araujo Secretaria "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com Consultor contratado. Sandovalina, 26 de abril de 2.021.







### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANDOVALINA

#### Estado de São Paulo

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

www.diariooficialdomunicipio.com.br | www.weblinesistemas.com

Terça, 16 de abril de 2021

Ano I | Edição 169

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA-SP.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, CONVOCA toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia 26 de Abril de 2021, às 11:00 horas, no local do Gabinete do Prefeito Municipal, com a finalidade de apresentar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022.-

Sandovalina, 15 de Abril de 2021.-

FRANCISCO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal